

## 15. As incidências do método na medicina: entre o conceito e o rigor da *praxis*



<https://doi.org/10.36592/9786587424316-15>

Alexandre Barbosa<sup>1</sup>

### 1 Contexto e Justificativa

O objeto das ciências particulares é tomado como distinto do objeto da lógica. A questão do início da lógica e sua progressão parecem estranhas à *praxis* médica, que segue seus próprios procedimentos, em função das exigências da eficácia. Entretanto, a partir mesmo dessas exigências, a medicina é convocada a tomar como objeto seus próprios pressupostos, sobretudo no que se refere ao diagnóstico das formas clínicas. A investigação quanto à eficácia tem recebido grande ênfase no debate contemporâneo da *praxis* médica, sobretudo em função do alto custo da perda do diagnóstico (VICKEREY, 2010, p. 425-428). O presente trabalho tem como objetivo demonstrar como as questões apresentadas no início da lógica incidem sobre o método aplicado ao diagnóstico na *praxis* médica.

### 2 A forma vazia do início da lógica

O saber puro do início como forma sem conteúdo constitui a verdade do início, e a própria condição da produção da verdade na progressão lógica. Esse saber puro, ao incidir sobre o ser como forma vazia, suprime suas reflexões externas. O saber puro coincide com o ser puro tomado como início da lógica, ambos indeterminados. A coincidência entre ser e saber é a condição para a progressão do conceito e a reconstituição do seu objeto, para além do reconhecimento por meio das figuras da representação.

O início lógico deriva do processo da formação da consciência da Fenomenologia do Espírito. A figura do saber absoluto, conclusão da Fenomenologia, suspende a oposição entre sujeito e objeto, instaurando o saber puro a partir do qual

---

<sup>1</sup> Doutor em Medicina, FM/UFMG. Pós-Doutorado em Filosofia, FAFICH/UFMG. E-mail: clinicaalexandrebarbosa@gmail.com

se reconfigura o início lógico. Como mediação que opera a suspensão da própria mediação, o saber absoluto se esvazia do seu conteúdo da experiência e se restabelece como saber puro imediato. O ser vazio, abstrato e inalisável, designa o início absoluto que opera o des-fechamento (*Entschluss*<sup>2</sup>) do movimento lógico e que abre um novo começo na progressão do conceito. Tal ser puro do início imediato é a base que subsiste nas reconfigurações posteriores da progressão lógica, produzindo seus próprios momentos abstratos (MÜLLER, 2013, p.71-78).

O saber puro, como primeiro momento lógico do conceito, constitui a determinação negativa de um início que ainda não é objeto, e sim forma vazia sem conteúdo pressuposto, ainda não passível de análise ou interpretação. A passagem do ser puro para o nada e seu retorno constituem a primeira referência da identidade, ainda abstrata (HEGEL, 2016, p. 69-72). A questão da identidade atravessa toda a progressão do conceito, na medida em que a contradição opera o desdobramento de suas determinações. Na lógica formal, o reconhecimento do objeto por meio das figuras de representação suprime tal contradição. De forma distinta, a progressão lógica a partir do ser puro reconstitui o objeto pela via da fundamentação, operando uma síntese com as figuras da representação. O saber puro como início se refere à necessidade do momento abstrato na progressão do conceito. Distinto do reconhecimento do objeto a partir das formas fixas da representação, o conceito contempla o momento abstrato de supressão dos limites da representação.

O tema do início da lógica e suas implicações constitui um desafio. O início constitui um momento simultaneamente imediato e mediado, que deve ser respectivamente determinado e fundamentado na constituição da verdade do objeto (HEGEL, 2016, p. 69). Este, mediado pela verdade absoluta da consciência como saber puro, é resultado do percurso da Fenomenologia do Espírito como ciência do espírito e “prova de verdade”, e que constitui o pressuposto para saber puro do início da lógica (HEGEL, 2016, p. 71). O saber puro como resultado da Fenomenologia suprassume a mediação, e “deixa de ser saber” como conteúdo para ser saber puro vazio e imediato. O ser emerge da mediação como suprassunção de si mesma, resultado do saber da consciência que sabe de si (HEGEL, 2016, p. 72). A partir da conclusão da Fenomenologia, o ser puro se apresenta como início que reconstitui o saber que coincide com o objeto. O ser puro como palavra vazia resiste à plena interpretação e se apresenta em momentos subsequentes na progressão do conceito (HEGEL, 2016, p.

75). O ser puro do início nunca é totalmente preenchido, e o elemento imediato na sua progressão nunca totalmente interpretado<sup>3</sup> (MÜLLER, 2013, p.71-78).

O percurso da Fenomenologia é o pressuposto para a inferência correta no movimento da dupla circularidade da progressão lógica (HEGEL, 2016, p. 74), na qual o retorno ao fundamento confere a verdade que está referida ao saber absoluto, condição de possibilidade para a emergência do próprio imediato (HEGEL, 2016, p. 73). O movimento da lógica perfaz o círculo dentro de si, em que o primeiro e o último termos coincidem (HEGEL, 2016, p. 74). O ser puro como elemento imediato do início permanece no fundamento e constitui a base que se mantém no desdobramento de suas determinações (HEGEL, 2016, p. 74). O desenvolvimento plenamente realizado da lógica produz um conteúdo verdadeiramente fundamentado (HEGEL, 2016, p. 74).

É atribuída à lógica formal a forma de um conhecimento, em que o conteúdo é estabelecido a partir de “um outro lugar” o que implica nas as condições formais do saber, embora sem acesso à própria verdade ou mesmo ao percurso para tal verdade (HEGEL, 2016, p. 46), uma vez que o fundamento lhe é exterior. A falsa inferência no fundamento por efeito da reflexão externa modifica o desdobramento desse percurso. Por não se constituir absoluto, o fundamento por reflexão externa tem como resultado um conhecimento distinto da verdade. A partir do ser puro, o conhecimento se inicia com a representação do objeto segundo suas próprias determinações, tal como compreendidas em seu conceito (HEGEL, 2018, p. 29). A partir de seu movimento negativo a fundamentação resulta no conceito como totalidade das determinações (HEGEL, 2018, p. 29).

### **3 A progressão lógica e a fundamentação**

A essência é o ser que retorna a si a partir supressão de suas determinações (HEGEL, 2018, p. 225, 226). Na progressão lógica, o ser determinado se dissolve em si retorna a seu fundamento, onde se estabelece a essencialidade de suas determinações por meio de relações reflexivas (HEGEL, 2018, p. 231). A essência se produz e se autodetermina no fundamento (HEGEL, 2018, p. 226), que constitui o domínio de determinações sobrepostas como formas superadas (Hegel, 2018, p. 229). Hegel descreve os pontos de confluência nos trilhamentos da linguagem estabelecidos

no fundamento, que, como nós, determinam o progressivo ordenamento de seus fios, e que ascendem ao conceito (HEGEL, 2016, p.36-40).

O percurso das formas da relação da consciência com o objeto é descrito na Fenomenologia, e constitui o conceito de ciência como resultado (HEGEL, 2016, p. 51). O saber absoluto, produto da Fenomenologia, é a verdade da consciência, como conteúdo que não é exterior à suas formas necessárias (HEGEL, 2016, p. 52, 53). O conceito de ciência é o pressuposto da lógica (HEGEL, 2016, p. 52). O percurso circular da lógica comporta o vetor progressivo (*Vorwärtsschreiten*) do desdobramento de determinações e o vetor regressivo (*Rückwärtzgehen*) do retorno ao fundamento. Esses movimentos, concorrentes, constituem a dupla circularidade do movimento lógico, a partir da dupla valência do início, que estabelece o pareamento entre ser imediato e fundamento. O movimento desses termos em relação recíproca reconfigura a progressão do conceito (MÜLLER, 2013. p.71-78).

No fundamento, a verdade é produto e substrato que se estabelece na relação recíproca da essencialidade de seus próprios termos, em contraste com a inconstância de suas figuras imediatas. O fundamento é atividade determinante a partir de si mesma, a qual altera determinações externas e as transforma em internas, operando uma transposição de um domínio ao outro (HEGEL, 2018, p. 113). O fundamento se constitui como consolidação do elemento concreto como substrato na progressão do conceito, que se fundamenta na relação recíproca de seus termos. Os termos do fundamento, mutuamente fundantes e fundados em relação recíproca, atuam como formas distintas e uma determinação principal como conteúdo comum (HEGEL, 2018, p. 228). A essência da produção do conceito como fundamento justifica a nomeação da filosofia como ciência do fundamento e do método científico como progressão a partir do fundamento (HEGEL, 2018, p. 166).

#### **4 Praxis médica**

A *praxis* médica tem na *anamnesis* o seu primeiro ato, como dispositivo que inicia a dialética da elaboração do diagnóstico, tema central da *praxis* e que tem assumido grande relevância na literatura médica. O termo deriva do grego *διαγνωστικός*, latinizado como *diagignōskein*, que deriva de *dia* (“através de, por meio de”) e *gignōskein* (“saber, conhecimento, discernimento”). O diagnóstico como processo constitui o procedimento destinado a distinguir diferentes formas

clínicas por meio de um percurso referido tanto a um saber estabelecido numa doutrina quanto ao saber que se constitui no percurso em cada caso. O procedimento diagnóstico teve importância central no desenvolvimento da ciência médica, tendo sido em grande parte responsável pelo reconhecimento do seu valor como arte (*techné*). Fortemente influenciado pelos textos lógicos de Aristóteles (FUENTES, 2007, p. 427, 428; PEREIRA, 2007, p. 380-384), o procedimento diagnóstico assumiu a dimensão de peça jurídica, concluída com o “sentenciamento” do *fatwa*<sup>1</sup> (BENHARKHLOUF, 2006, p. 41-44; MONTADA, 2007, p. 460, 461).

A investigação do diagnóstico se inicia com o relato do sintoma que se estabelece como texto a ser submetido à interpretação. A composição desse texto pressupõe significantes que, distintos das palavras vazias da lógica, serão transpostos ao conteúdo de uma semiologia, com distintas possibilidades de leitura que se desdobram em suas múltiplas determinações. O texto sobre o sintoma constitui um mosaico fragmentado das figuras imediatas, que será fundamentado a partir de uma semiologia, no dispositivo nomeado ancoramento (VICKEREY, 2010, 425-428).

O texto como figura imediata, conforme se apresenta ao sujeito da *praxis*, pode ser apreendido por diferentes vias, o que pressupõe uma escolha dentre vários inícios possíveis. A precipitação do fundamento por meio da reflexão externa impõe restrições às possibilidades de apreensão desse texto em seu pleno valor lógico. Uma atribuição distinta de valor aos elementos desse mosaico configura critérios para a instrumentalidade de uma definição que não suprime a subjetividade e a inconsistência do ancoramento.

A questão da do diagnóstico se refere ao reconhecimento do objeto apresentado no texto do sintoma, a partir das figuras representadas das formas clínicas. Tal representação implica no afastamento do objeto e na atribuição de determinações referidas às figuras representadas (HEGEL, 2018, p. 165). A lógica se propõe a ultrapassar a representação, por ter como objeto a verdade para além dessas figuras (HEGEL, 2018, p. 29). Segundo Hegel, pensamos o pensamento do pensamento; distantes do objeto somos seduzidos erro (HEGEL, 2018, p. 214).

Na lógica formal o pensamento não ultrapassa a si mesmo e não alcança o objeto, que permanece externo ao conceito, enquanto na progressão lógica o pensamento deve se ajustar ao objeto, por ser este o detentor de suas próprias determinações (HEGEL, 2016, p. 47). A contradição no objeto eleva a progressão lógica

para além dos limites do entendimento (HEGEL, 2016, p. 48, 49), ao passo que, no conceito, o objeto é reconhecido para além do fenômeno (HEGEL, 2016, p. 49), e a verdade estabelece a correspondência entre conceito e objeto (HEGEL, 2016, p. 48, 49).

Para além do preenchimento de critérios, é a fundamentação que opera a progressão do diagnóstico como conceito, ao incorporar com efetividade a essencialidade do espectro das formas de apresentação contingentes. A insuficiência da fundamentação implica na inconsistência do diagnóstico, em que os elementos necessários e contingentes são tomados como indistintos. As figuras representadas do diagnóstico, mesmo que exatas, são insuficientes para estabelecer a verdade do objeto na produção do conceito.

A produção tecnológica da imagem, ocorrida a partir do século XIX modificou substancialmente o procedimento diagnóstico. Ao possibilitar um detalhamento inédito da anatomia, a imagem permitiu um aprofundamento da investigação para além do exame clínico (FONSECA *et al*, 2019, 7049, 7050; WANG *et al*, 2019, p. 1,2). Na contemporaneidade, os objetos tecnológicos, sobretudo a produção tecnológica da imagem, foram incorporados à *praxis* médica como dispositivos capazes de revelar o real do corpo, suprimindo outros aspectos da elaboração diagnóstica. Mesmo a interpretação da imagem tem motivado um extenso debate em função de sua subjetividade.

A nomeação de um diagnóstico, mesmo provisório, define, a priori, o valor dialético do início e delimita o espaço lógico da investigação. O procedimento da construção do diagnóstico constitui uma investigação científica no próprio contexto da *praxis*. A cada caso, uma investigação se inicia, se estabelece no desdobramento das determinações daquilo que se apresenta como sintoma, pela via da fundamentação.

## 5 O rigor do método

A medicina, como ciência particular, se inicia com a pressuposição de uma representação do objeto, configurando não um início real, mas uma representação desse início. A *praxis* médica se inicia com um objeto em progressão, distinto da forma vazia do objeto do início da lógica (HEGEL, 2016, p. 76, 77). Nessa *praxis*, objeto e método são distintos, e o objeto é apreendido em relação com outros conceitos, na rede

de uma doutrina (HEGEL, 2016, p. 45). Como ciência particular, é concedido à medicina o direito de aplicar formas de reflexão pressupostas como conhecidas para o estabelecimento de determinantes fundamentais, e o objeto assim produzido apresenta dentro de si relações inscritas por meio da reflexão externa (HEGEL, 2016, p. 77, 78), não constituindo o ser puro da lógica, mas o ser em progressão. Hegel sugere que mesmo que o início seja representado, seu desenvolvimento converge para a progressão lógica (HEGEL, 2016, p. 78). O início fica complexificado pela progressão desse objeto representado pressuposto, a partir do qual a extração de suas determinações depende da contingência da representação, produzindo uma definição como conceito abstrato (HEGEL, 2016, p. 77). Tal definição, embora subjetiva e contingente, toma o objeto como consumado.

A angústia diante do objeto favorece as determinações lógicas referidas às figuras da representação (HEGEL, 2016, p. 54). Entretanto, apenas em seu fundamento e em seu conceito as determinações do objeto têm efetividade (HEGEL, 2016, p. 53). Na progressão do conceito, as determinações do pensamento pertencem ao objeto, têm valor e efetividade no objeto e não devem ser exteriores a este (HEGEL, 2016, p. 54). Da mesma forma, a definição pertence ao objeto (HEGEL, 2016, p. 53). O método da lógica é a “consciência sobre a forma do automovimento do conteúdo”, em que a negação determinada, produtiva, faz progredir o conceito (HEGEL, 2016, p. 54). A representação que não percorre tal percurso se mantém externa ao conceito. Entretanto, a própria progressão lógica, a partir desse início representado, converge para o momento abstrato do conceito que consiste no esvaziamento do ser (HEGEL, 2016, p. 77). A dialética é o que movimenta o método da lógica.

A abstração constitui o momento negativo do pensamento como supressão das determinações do ser, o que implica na emergência das determinações do fundamento (HEGEL, 2018, p. 215). O momento especulativo ultrapassa a representação, e conduz ao momento abstrato, como momento de apreensão do conceito e sua progressão lógica. O sistema da lógica como domínio das sombras na essencialidade do fundamento é exterior à representação sensível, disciplina da consciência (HEGEL, 2016, p. 61, 62). O entendimento científico não tem mediação com a verdade (HEGEL, 1995, p. 18). Apenas o método é capaz de conduzir o pensamento a um conteúdo absoluto (HEGEL, 1995, p. 17).

A decisão quanto ao início como ser puro imediato não se aplica à *praxis* médica, na qual o reconhecimento do objeto se dá mediante a correspondência com figuras da representação. A reflexão externa incide sobre os termos dessa dupla circularidade da progressão lógica e precipita o fundamento, fixando o desdobramento das determinações do objeto. Cada caso inicia um novo percurso e produz um novo saber que incide sobre o próprio conceito. O esvaziamento do saber incorporado a cada volta restabelece um novo início. O rigor do método exige tal esvaziamento, para além da congruência entre o objeto e as imagens representadas. O reconhecimento do objeto exige que o fundamento por meio da reflexão externa deixe uma margem para a progressão lógica.

Na lógica formal, o início por meio do reconhecimento das representações da experiência constitui o primeiro momento da identidade que suprime a contradição no objeto nomeado por suas determinações tomadas como fixas. O objeto é pressuposto como reconhecido, definido e nomeado partir de figuras da representação de casos tomados como similares, segundo os procedimentos da lógica formal. Esse modelo, entretanto, é insuficiente na elaboração conceitual do diagnóstico, em função do espectro de apresentação das diferentes formas clínicas. A subjetividade desse modelo coloca em questão a relação do sujeito da *praxis* com os procedimentos de uma doutrina.

Por meio da atribuição de valor como resultado da reflexão externa de uma semiologia, a subjetividade do ancoramento é reconhecida como principal fator na perda do diagnóstico, como na seleção de elementos de um texto que não foram compreendidos em sua dimensão lógica, sobretudo em condições ou apresentações atípicas (STUNKEL, 2018; p. 79-80; VICKEREY, 2010, p. 425-428). No ancoramento, são privilegiadas as palavras para as quais é atribuído valor na formulação provisória de um diagnóstico, em função da possibilidade de sua transcrição para a linguagem da semiologia estabelecida numa doutrina. A partir do encadeamento de determinado conjunto de significantes ancorados, se delimita o espaço lógico de progressão do diagnóstico, no qual tais significantes incidem sobre os significantes subsequentes da cadeia, como uma narrativa sobre a narrativa do sintoma. Ao valorar de forma distinta cada significante, aqueles não alinhados a tal encadeamento permanecem exteriores à fundamentação. O encadeamento desses significantes ancorados produz um segundo texto que define a matriz de possibilidades de progressão do diagnóstico. A valoração

subjetiva e contingente dos significantes implica em perda de sua eficácia. O ancoramento revela a própria relação do sujeito da *praxis* com seu saber, assim como sua disposição de iniciar um novo percurso a cada caso.

A dimensão do método ultrapassa a representação, ao privilegiar as próprias reconfigurações desse saber estabelecido, produzindo uma margem de incongruência como espaço vazio de representação que mantém a produção do fundamento na dialética entre as formas clínicas representadas e a singularidade do caso. A dimensão conceitual da *praxis* implica tanto a construção do diagnóstico a partir das representações do saber estabelecido, quanto à tomada do próprio percurso como objeto de investigação.

Ao se referir aos aspectos estruturais da anatomia, anterior ao tempo lógico do sintoma, produção da imagem modificou a lógica da *praxis* por incidir em campos distintos da investigação clínica. Os determinantes estruturais revelados pela imagem são centrais à fundamentação em determinados contextos clínicos, sobretudo quando ainda não emergiram no sintoma. Da mesma forma que o texto da *anamnesis* pode ser lido de diferentes formas, os elementos que compõem a imagem podem ser apreendidos de forma distinta, sobretudo a partir da definição do caso. A nomeação de um diagnóstico, mesmo provisório, define a interpretação das estruturas imageadas, privilegiando o diagnóstico pressuposto (VICKEREY, 2010; p. 425-431). Portanto, a leitura da imagem constitui um segundo momento de ancoramento, que agora opera sobre as estruturas que compõem a imagem.

Na progressão lógica, o objeto suspende o limite das formas clínicas da representação e tensiona a linguagem convocada à produção de fundamento. O rigor conceitual confere eficácia à representação no reconhecimento do objeto, ao permitir que a linguagem ascenda ao conceito, para além das figuras representadas. Entretanto, o reconhecimento do objeto por meio das figuras de representação tem como resultado a apreensão do objeto tomado como familiar, por suposição de correspondência com tais figuras. A reflexão externa a partir de uma semiologia satura a interpretação de tal objeto e suprime sua contradição, por conferir validade ao saber incorporado na representação. O objeto tomado como familiar tem seu valor suprimido como objeto lógico, ao ser definido como objeto consumado, numa linguagem que se estabelece fora do conceito.

A maior exigência do método de refere à decisão sobre as representações do eu. O eu constitui um objeto familiar pressuposto como a figura mais elevada da hierarquia de representações. O método exige uma decisão quanto a esse objeto, no ato que Hegel nomeia absoluto (HEGEL, 2016, p.78-80). A partir de um eu tomado por concreto, a progressão lógica fica limitada pelas representações autorreferenciadas do eu. O método exige a superação do elemento do eu tomado por concreto no início da lógica, no ato absoluto de purificação de si que produz o momento abstrato do eu, ao suprimir a sua oposição ao objeto (HEGEL, 2016, p. 78, 79). O momento de negação das determinações acerca do eu constitui o ato necessário à produção do saber puro do início da lógica, assim como à produção de seus momentos abstratos subsequentes, momentos em que tal esvaziamento deixa o eu “abandonado a si como tal” (Hegel, 2018, p. 215). Sem esse ato, o início a partir do eu não confere o saber puro que deve ultrapassar a oposição ao objeto. Hegel pressupõe um sujeito que decida tomar o início como ser puro imediato, como forma vazia que faz coincidir o pensamento com seu objeto. Sem esse momento abstrato, objeto é tomado como familiar, reconhecido por meio de representações na estrutura do eu. As representações fixas do eu constituem barreiras que devem ser suprimidas, embora tal supressão seja sempre incompleta (HEGEL, 2016, p. 33-38). Os conteúdos representados são reafirmados na apreensão dos objetos tomados como familiares, enquanto o eu permanece preso ao objeto, ao encontrar neste objeto as determinações que conferem validade às suas próprias representações. O eu como objeto familiar pressuposto produz seus próprios objetos, cujas determinações ficam restritas à sua própria rede de representações autorreferenciadas. O momento dialético de descentramento de seu próprio saber pressuposto é procedimento necessário para a sustentação de uma *praxis*.

Hegel enuncia a exigência do silêncio do pensamento que deve envolver o objeto da lógica, como espaço no qual as determinações do pensamento como forma possam ser preenchidas com o conteúdo que ascende ao conceito por meio da linguagem (HEGEL, 1996, p. 34-36). Tal espaço deve se constituir como espaço lógico de progressão do conceito, ao permitir a liberdade no movimento de suas formas. Tal exigência coloca em questão o posicionamento ético do sujeito entre o objeto lógico e as figuras representadas das formas clínicas que compõem a doutrina da *praxis*. Se nas ciências particulares é violada a exigência do ato absoluto de supressão das próprias figuras de representação, a preservação desse silêncio em torno do objeto configura a

posição aristotélica de um *mesotes*, ponto da localização justa e privilegiada entre o objeto lógico e tais representações, e que favoreceria a apreensão desse objeto em seu pleno valor lógico, ao produzir as condições ideais para a reflexão externa, como em um sistema óptico (ARISTÓTELES, 1984c, p. 96-99; ARISTÓTELES, 1984d, p. 29,30). Tal posição permitiria ao sujeito da *praxis* reconhecer suas figuras representadas como primeira mediação e preservar a sombra como exigência de fundamento na reconstrução do objeto. Essa questão parece ser essencial para uma ética da *praxis* médica, na tentativa de assegurar um espaço necessário para a liberdade na progressão lógica.

A liberdade da forma determina as possibilidades de seu preenchimento como conteúdo substancial, necessário à constituição da verdade do objeto, para além da correspondência com as representações estabelecidas na doutrina. Os objetos reconhecidos como familiares não produzem uma nova configuração para além das formas fixas das figuras da representação. A correspondência como produto de uma fundamentação precipitada por meio da reflexão externa nega a contradição que opera o desdobramento de suas determinações. O silêncio da forma vazia, abstrata, como espaço silencioso em torno do objeto, deve ser apreendido como condição necessária à progressão lógica, em oposição à palavra que define o objeto como pressuposto familiar. A definição precipitada incide sobre o movimento da lógica e suspende sua progressão, ao tomar o objeto como consumado. A complexidade da configuração imediata das formas clínicas exige a interposição do momento abstrato, na preservação do espaço silencioso em torno do objeto como espaço lógico para o desdobramento de suas determinações. A reflexão externa deve preservar tal espaço silencioso na progressão do conceito.

A ampla variabilidade na apresentação e a sobredeterminação das figuras imediatas que constituem as formas clínicas impossibilitam seu pleno reconhecimento segundo os limites da lógica formal. Esse aspecto foi central da medicina, desde suas primeiras elaborações. O enorme desenvolvimento da medicina teve como grande referência a lógica de Aristóteles, considerado por Hegel o criador da dialética (HEGEL 1995, p. 72-75). Averrois, que exerceu a *praxis* médica com forte referência à obra de Aristóteles, incorporou o elemento dialético numa elaboração voltada às exigências da *praxis*, produzindo um aperfeiçoamento na elaboração da doutrina médica (BENHARKHLOUF, 2006, p. 41-44). Embora tais representações sejam essenciais na

leitura do texto do sintoma, elas devem apreender os elementos imediatos não previstos pela doutrina. As exigências do real da *praxis* suprimem os limites formais das figuras de representação, o que implica em um maior rigor do método, ao suprimir tais limites e tensionar a estrutura das representações, e produzindo a fundamentação para a progressão do conceito além da lógica formal. Na medida em que a elaboração do diagnóstico ascende ao conceito, este possibilita o real acesso às formas clínicas, reconstituindo-as conceitualmente em todo o seu alcance.

## **Conclusão**

O reconhecimento por meio das figuras representadas toma os objetos como familiares, que não são apreendidos em seu pleno valor lógico, o que implica na perda de efetividade da elaboração diagnóstica. O método deve ultrapassar o reconhecimento do objeto por meio da reflexão exterior e se estabelecer no fundamento, como consolidação do elemento concreto como substrato que reconstitui o objeto e revela sua verdade. Embora a exigência do momento abstrato não seja válida como início da *praxis* médica, tal momento é necessário no processo. A supressão dos limites das representações ancoradas na reflexão externa constitui um momento lógico privilegiado para que a elaboração diagnóstica ascenda ao conceito. Na *praxis* médica, o conceito constitui, para além do reconhecimento do objeto, o reconhecimento do percurso ao reconhecimento em sua verdade. Na *praxis* médica, a elaboração conceitual do diagnóstico favorece o reconhecimento do objeto para além da contingência da apresentação e sobredeterminação das formas clínicas. A disciplina do método deve reconstituir o objeto em seu conceito, no domínio essencial do fundamento, para além da contingência da apresentação que precipita a definição do objeto familiar reconhecido e consumado.

## **Notas**

1. Uma das acepções do termo fatwa é a sentença que conclui uma peça jurídica. Os filósofos árabes, sobretudo Ibn Rusd (Averróis) se basearam em grande parte no texto de Aristóteles, sobretudo nas Categorias, para estabelecer os princípios lógicos do diagnóstico.

2. *Entschluss* se refere ao desfecho, decisão ou resolução, que ao mesmo tempo se abre numa nova volta do processo lógico

3. A possibilidade do conceito de incorporar os elementos imediatos é um tema aberto à discussão. O conceito, em sua progressão, estabelece limiares para que o valor dos elementos imediatos seja reconhecido e fundamentados, e assim ascendam ao conceito.

## Referências

ARISTÓTELES. *Categories*. Tradução de ACKILL J.L. In: The Complete works of Aristotle. The revised Oxford translation. BARNES, J (org). Princeton, NJ: Princeton/Bollingen Series, 1984a.

ARISTÓTELES. *Metaphysics*. Tradução de ROSS, W.D. In: The Complete works of Aristotle. The revised Oxford translation. BARNES, J (org). Princeton, NJ: Princeton/Bollingen Series, 1984b.

ARISTÓTELES. *Nicomachean ethics*. Tradução de ROSS, W.D. In: The Complete works of Aristotle. The revised Oxford translation. BARNES, J (org). Princeton, NJ: Princeton/Bollingen Series, 1984c.

ARISTÓTELES. *Eudemian ethics*. Tradução de SOLOMON, J. In: The Complete works of Aristotle. The revised Oxford translation. BARNES, J (org). Princeton, NJ: Princeton/Bollingen Series, 1984d.

BENHARKHLOUF, A. Averrois. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo, SP: Editora Estação Liberdade, 2006.

FONSECA E.A.; LAFETÁ, L; CUNHA R, et al. A fingerprint of amyloid plaques in a bitransgenic animal model of Alzheimer's disease obtained by statistical unmixing analysis of hyperspectral Raman data. *Analyst*. 144: 7049-7056, 2019.

FUENTES, J.L. *Avempace (Ibn Bajjah), primeiro comentador de Aristóteles no Ocidente*. In: O Islã Clássico: Itinerários de uma cultura. Rosalie Helena de Souza Pereira (org). São Paulo, SP: Ed. Perspectiva, 2007.

HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas – em compêndio (1830). Vol. I – A Ciência da Lógica*. Tradução de P. Meneses/J. Nogueira Machado. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

HEGEL, G.W.F. *Ciência da Lógica. 1. A Doutrina do ser*. Tradução de C.G. Iber, M. Miranda e F. Orsini. São Paulo: Editora Vozes, 2016.

HEGEL, G.W.F. *Propedêutica Filosófica*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2018.

KIM S.M.; KIM S.J.; LEE H.J.; KURODA, H. et al. Differential diagnosis of neuromyelitis optica spectrum disorders. *Ther Adv Neurol Disord*, v. 10, n. 7, p. 265–289, 2017.

MONTADA, J. P. Averróis (Ibn Rusd). In: *O Islã Clássico: Itinerários de uma cultura*. Rosalie Helena de Souza Pereira (org). São Paulo, SP: Ed. Perspectiva, 2007.

MÜLLER, M.L. A negatividade do começo absoluto. In: *O pensamento puro ainda vive: 200 anos da Ciência da Lógica de Hegel*. Gonçalves, M.C.F. (org). São Paulo, SP: Ed. Barcarolla, 2013.

PEREIRA, R. H. S. *A arte médica de Avicena a teoria hipocrática dos humores*. In: *O Islã Clássico: Itinerários de uma cultura*. Rosalie Helena de Souza Pereira (org). São Paulo, SP: Ed. Perspectiva, 2007.

STUNKEL, L; KUNG, N.H.; WILSON, B.; Mc CLELLAND, C.M. *Incidence and Causes of Overdiagnosis of Optic Neuritis*. *JAMA Ophthalmology*.;136(1):76-81, 2018.

VICKEREY, Barbara G; Rooper Allan H. *How Neurologists Think A Cognitive Psychology Perspective on Missed Diagnoses*. *Ann Neurol*;67: 425–433, 2010.

WANG, S.; LIN, B.; LIN, G, et al. *Label-free multiphoton imaging of -amyloid plaques in Alzheimer's disease mouse models*. *Neurophotonics*; 6(4): 1-11, 2019.

WINGERCHUK, D.E.; BANDWELL, B.; BENNETT, J.L. et al. *International consensus diagnostic criteria for neuromyelitis optica spectrum disorders*. *Neurology*, v. 85, p. 177-189, 2015.